



00388

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.364, DE 24 DE Junho DE 1993

Autoriza a transferência de permissão de uso de boxe no Mercado Municipal

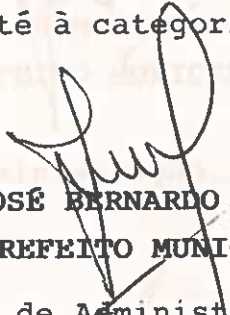
JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 4.482/93,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1.726, de 28 de setembro de 1978, combinada com o disposto no Decreto nº 6.381, de 15 de maio de 1990, a transferência, de **APARECIDA BELO DO NASCIMENTO** para **JOAQUIM CLAUDIO DE CARVALHO**, do Boxe nº 09, cadastro nº 1/00.042/00, localizado na parte interna do Mercado Municipal.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de Junho de 1993, 3489 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 24 de Junho de 1993.


UMBERTO PASSARELLI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO